



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede gratificação de 50% pelo exercício de Encarregado de Turma.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **ADAILSON HENRIQUE DOS REIS**, Mat. E-0281, pelo exercício da função gratificada de Encarregado de Turma.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé